

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

---

Ano: 2022

Mês: Outubro

Nº LXV

---

## LEI MUNICIPAL Nº 313/2022

*Dispõe sobre a alteração da lei municipal 028/2011, para reajustar os valores das diárias concedidas aos servidores municipais efetivos, comissionados e contratados e dá outras providências.*

**GEORGE CIRO MONTEIRO FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Taperoá no uso das atribuições legais e constitucionais, considerando a Lei Orgânica Municipal, resolvo encaminhar para a Câmara Municipal de Vereadores, após os tramites legais, com a aprovação legislativa, sanciono a seguinte Lei, com seus respectivos dispositivos:

**Art. 1º.** Altera o artigo 4º, anexo I, da lei municipal 028/2011, reajustando os valores das diárias, conforme nova tabela apresentada.

**Art. 2º.** Revogam-se os §§ 1º e 2º do artigo 6º da lei municipal 028/2011.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Taperoá, em 03 de outubro de 2022.

  
**George Ciro Monteiro de Farias**  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

Ano: 2022

Mês: Outubro


Nº LXV

**ANEXO I**

**TABELA COM VALORES DAS DIÁRIAS**

<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	<b>DESLOCAMENTO POR KM</b>	<b>DIÁRIA SEM PERNOITE</b>	<b>DIÁRIA COM PERNOITE</b>
PREFEITO VICE-PREFEITO	ATÉ 150 KM	R\$ 120,00	R\$ 270,00
	DE 151 À 300 KM	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	DE 301 À 400 KM	R\$ 180,00	R\$ 330,00
	ACIMA DE 400 KM	R\$ 220,00	R\$ 500,00
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, SUPERINTENDENTES, GERENTES E ASSESSORES EM GERAL	ATÉ R\$ 150 KM	R\$ 60,00	R\$ 210,00
	DE 151 À 300 KM	R\$ 80,00	R\$ 230,00
	DE 301 À 400 KM	R\$ 120,00	R\$ 250,00
	ACIMA DE 400 KM	R\$ 200,00	R\$ 350,00
COORDENADORES, SERVIDORES EFETIVOS, DEMAIS CONTRATADOS E ELETIVOS	ATÉ 150 KM	R\$ 50,00	R\$ 190,00
	DE 151 À 300 KM	R\$ 70,00	R\$ 210,00
	DE 301 À 400 KM	R\$ 90,00	R\$ 240,00
	ACIMA DE 400 KM	R\$ 150,00	R\$ 300,00

Taperoá-PB, em 03 de Outubro de 2022.

  
**George Ciro Monteiro de Farias**  
Prefeito Constitucional